



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria da Saúde*

*Homologa a Resolução nº 03/2021 da Comissão Intergestores Regional – CIR Fortaleza, que trata da habilitação do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) Municipal, Tipo I, no município de Maranguape.*

**RESOLUÇÃO Nº 35/2021 – CIB/CE**

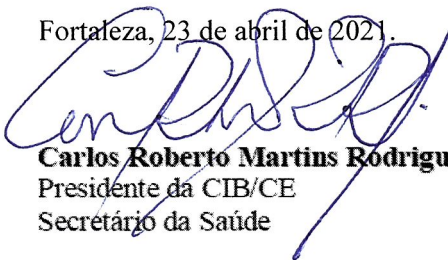
A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que regulamenta as ações e os serviços de saúde de forma regionalizada e hierarquizada;
2. O Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011 que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;
3. A Portaria de Consolidação nº 5 GM/MS, de 28 de setembro de 2017, consolida as normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde. CAPÍTULO V - Centro de Especialidades Odontológicas (CEOs) e Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias (LRPDS);
4. A Portaria de Consolidação nº 6 GM/MS, de 28 de setembro de 2017; em sua Seção VII, que trata do Financiamento dos Centros de Especialidades Odontológicas (CEOs) e em seu Anexo XL que trata da produção mínima mensal a ser realizada nos CEOs;
5. O Ofício nº 44/2021 do GAB-SMS da Secretaria Municipal de Saúde de Maranguape, que solicita Habilitação do CEO de Maranguape/CE;
6. O parecer técnico favorável da Célula de Atenção à Saúde Bucal – CEBUC da Superintendência de Fortaleza – SRFOR constante na folha de informação e despacho nº10 do Processo VIPROC nº 01843212/2021; **resolve:**


Art. 1º. Homologar a Resolução nº 03/2021 da Comissão Intergestores Regional – CIR Fortaleza, datada de 11 de março de 2021, que trata da habilitação do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) Municipal, Tipo I, no município de Maranguape.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 23 de abril de 2021.



**Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho**  
Presidente da CIB/CE  
Secretário da Saúde



**Sayonara Moura de Oliveira Cidade**  
Vice - Presidente da CIB/CE  
Presidente do COSEMS